



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2220
DE	11/05/26
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	11/05/26
PRESIDENTE	<i>[Assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 28 /2026

“Dispõe sobre a Implantação da Política Municipal de incentivo e Fomento às Batalhas de Rima, Saraus e demais manifestações de expressão verbal de Rua no município de Paulo Afonso, Bahia e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO APROVA:

Art. 1º - Fica Implantado a Política Municipal de Incentivo e Fomento às Batalhas de Rima, Saraus e Slams, reconhecendo-as como manifestações da arte, cultura, educação e comunicação social.

Art. 2º - São diretrizes desta política pública cultural:

I - Licenciamento autorizado (garantir os procedimentos simplificados e prioritários para o licenciamento e uso de espaços públicos (praças, calçadas, parques e centros culturais) para a realização dos eventos, em cooperação com as Secretarias Municipais e Órgãos afins;

II – Produção e Difusão da Cultura Local, através do Fomento Cultural, incluindo todas as manifestações provenientes desta Lei, qu sejam citadas em editais e programas estabelecidos para as finalidades afins;

III – Realização de oficinas, cursos e mentorias visando a formação técnica e profissional dos artistas, produtores e dos organizadores envolvidos, desde a produção cultural até as Técnicas de performance.

IV – Reconhecimento e valorização das culturas de rua como ferramenta de inclusão social, promoção da cidadania e expressão democrática da juventude.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais competentes, regulamentar a presente Lei.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões em 15 de abril de 2026

ATESTO DE RECEBIMENTO PROT. Nº	704
EM	17/04 de 2026
Secretaria Administrativa	<i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]
Albério Faustino Farias
Vereador

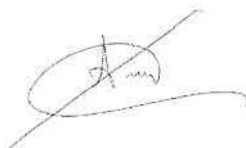
Justificativa

Projeto de Lei nº /2026

Senhores Vereadores, considerando que a cultura em todas as suas expressões, torna um país com identidades e desenvolvimentos nas áreas social, educacional e culturas que incentiva, promove, apoia e valoriza a vida da juventude de Paulo Afonso, Bahia, com ênfase ao Fomento às Batalhas de Rima, Saraus, Slams e demais expressões verbais exibidos em ruas e ou locais públicos, trazendo também contribuições para o desenvolvimento turístico de Paulo Afonso.

Portanto, gostaria que todos os Vereadores aprovassem unanimemente este Projeto, pois, irá promover as mais diversas apresentações de cultura de rua cultura, movimentando a nossa cidade e contribuindo para manifestações artísticas, onde, hoje se encontra com proporções muito grandes na camada jovem da nossa cidade.

Sala das Sessões em 15 de abril de 2026



Albério Faustino Farias

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 28 / 26.

DATA: 17 / 04 / 26.

Ementa: Dispõe sobre a implantação da Política Municipal de Incentivos e fomenta os trabalhos da Rima, Saraus e demais manifestações de expressão verbal de Rua no Município de Paulo Afonso e dá outras providências

Autor: Ver. Alberio Faustino
Apresentado e lido na Sessão nº 2217 de 22-04-26

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições, J. R. Fimol
Em 27 / 04 / 26 Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de Educação e S. A. Social
Em 27 / 04 / 26 Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em ____/____/____ _____

2ª Discussão em ____/____/____ _____

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em _____

Sanccionado em _____ Constituído na Lei Nº _____